



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, da Professora Adjunto - Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 42/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001200/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 12 a 15 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do IX Congresso de la Federación Internacional de Estudios Sobre America Latina y el Caribe, com apresentação de dois trabalhos intitulados: “JUDEUS NO BRASIL DOS ANOS 30: QUEM SÃO ELES?” e “IMPrensa, IGREJA E ANTI-SEMITISMO: A SACRALIZAÇÃO DA RETÓRICA”, que se realizará na cidade de Tel Aviv – Israel, na Tel Aviv University, com ônus parcial para esta UFRPE, nos termos do item I do Art. 3º da Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.001200/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.